

ATO nº 001/GP

João Pessoa, 04 de janeiro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Regional, SEVERINO MARCONDES MEIRA, antes aprazadas através da Resolução Administrativa nº 131/92 para gozo de 8.1.93 a 16.2.93, para serem usufruídas agora no período de 8.2.93 a 19.3.93, férias essas alusivas ao 1º e 2º período de 1993.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente

Republicada por incorreção